



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 116/2017.

De 12 de abril de 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 200 HORAS À
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de 200 horas aos servidores abaixo relacionados:

	NOME
CARGO/DIRETOR	Annice Barroso dos Santos
	Manoel Feitosa Batista
	Maria Luciene Teixeira
	Maria Simone Costa
	Maria Silvana Santos
	Rosinete Silva dos Santos Pinheiro
	Sandra Tavares Menezes Pereira
COORDENADORES	NOME
	Elizabeth Ferreira dos Santos
	Fabiana Nogueira Araújo da Silva
	Maria Eunice Santos Santana
COORDENADOR/Inspetor Alimentação Escolar	NOME
	Maria Cleide Honorato Santos
	Rosineide Farias Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 12 de abril de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal